

Ofício nº 260/2024/3<sup>a</sup>PJ-TP

Três Pontas, 28 de maio de 2024.

A Sua Excelência a Senhora  
**Maria Aparecida de Araújo Reis**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Santana da Vargem  
Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50 - Centro  
37.195-000 – Santana da Vargem - MG

**Assunto: Requisita informações - PP n.º 02.16.0694.0022694/2023-60**

Exma. Senhora Presidente da Câmara de Santana da Vargem,

1. Foi instaurado, junto à 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Três Pontas, o Procedimento Preparatório n.º 02.16.0694.0022694/2023-60 (cópia da portaria inclusa), em razão de notícia de possível ocorrência de dano ao erário do Município de Santana da Vargem por ocasião de multas aplicadas ao Poder Executivo daquela municipalidade, sendo o agente causador do dano o ex-Prefeito Argemiro Rodrigues Galvão.

2. Visando a instruir referido procedimento, com fundamento nos artigos 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, 26, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.625/93, e 67, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, requisito a Vossa Excelência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a que encaminhe os Projetos de Lei referentes a emendas para abertura de créditos suplementares que tiveram como finalidade a quitação de dívidas oriundas de multas aplicadas ao Município, a fim de evitar o bloqueio dos repasses, em especial o Projeto de Lei nº 16, mencionado na 10<sup>a</sup> reunião ordinária (17/04/2023) - Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG - Legisla. 2021-2024

Atenciosamente,

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA  
Promotora de Justiça

**MANIFESTO DE  
ASSINATURA**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA, PROMOTOR SEGUNDA  
ENTRANCIA, em 04/06/2024, às 16:39

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**

**A89C2-5D672-60323-1A6E4**

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou

acesse:

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>



**PORTARIA N.º 02.16.0694.0022694/2023-60**

Representado(s): ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

Notícia de possível ocorrência de dano ao erário do Município de Santana da Vargem por ocasião de multas aplicadas ao Poder Executivo daquela municipalidade, sendo o agente causador do dano o ex-Prefeito Argemiro Rodrigues Galvão.

Como o objetivo de apurar os fatos acima descritos, o(a) PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA da comarca de TRES PONTAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal, no art. 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no art. 26, I, da Lei Federal n.º 8.625/1993 e nos arts. 66, IV, 67, I, e 74, VIII, todos da Lei Complementar n.º 34/1994, instaura o presente Procedimento Preparatório, determinando que a Secretaria cumpra as diligências constantes do despacho.

Registre-se e autue-se esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais. Cumpra-se.

TRES PONTAS, 11 de abril de 2024.

**MANIFESTO DE  
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA, PROMOTOR SEGUNDA  
ENTRANCIA, em 11/04/2024, às 17:21

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

EC6C4-A16FE-B0709-ACC5B

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou  
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>



## Manifestante optou por anonimato

### Manifestação no.: 603544052023-7

Origem: Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais

Data de Entrada: 04/05/2023 11:43

IP de Origem:

Município da ocorrência: SANTANA DA VARGEM

Objetivo: RECLAMAÇÃO

Forma de resposta: INTERNET

Forma de contato: INTERNET

Prefeitura e Câmara Municipal

Pessoas ou estabelecimento envolvido: Todos os vereadores prefeito José Elias e Ex: prefeito Argemiro Rodrigues Galvão

Testemunhas ou pessoas que possam  
ajudar  
no esclarecimento dos fatos:

### Texto da Manifestação

Denúncia é o seguinte multa e obrigação do gestor ordenador de despesas de pagar, o gestor público tem obrigação e o dever de montar uma equipe competente, e nós população pagamos muito bem pra eles, o que acontece que a prefeitura tomou duas multas do Ex: prefeito Argemiro Rodrigues Galvão, Argemiro e amigo pessoal do atual prefeito José Elias de Figueiredo, na qual Argemiro foi o principal cabo eleitoral de José Elias tento em vista que seu apoio tirou a reeleição de Renato Teodoro, A denúncia Uma multa de quase 400 mil reais e uma outra de quase 100 mil reais, paga com dinheiro público e quase uma folha de pagamentos de funcionários mensal, isso é muito dinheiro para o município pagar e pouco para um ex prefeito um dos mais ricos de Santana da Vargem, o projeto de lei no vídeo da reunião deixa bem claro a indignação do vereador Vitor Junior e Luiz Felipe, todos os vereadores tem conhecimento da matéria e o mesmo ainda disse que tem abrir processo administrativo para apurar o causador da multa,(prevaricação), e se já teve uma multa antes aprovada por essa câmara gostaria que esse MP buscassem informação mas no local (prefeitura) que vai pegar todos de surpresa ou seja quase 500 mil de desfalque na conta e nem um processo aberto, gostaria que a promotora faça o prefeito e os vereadores devolverem esse dinheiro ao cofre público, porque sabiam que era pra pagar uma multa sem nenhum processo aberto e que responsabilizasse o ex prefeito Argemiro causador da multa, o DOLO tá ai gravado na reunião da câmara, Peço agilidade desse MP, e responsabilize os autores

### Dados Adicionais do Denunciado

Tipo Pessoa: \*

Nome:

CEP:

Logradouro:

Município:

Bairro:

UF:

Número: Complemento:

E-mail:

Tel. Fixo: -

### Histórico

04/05/2023 11:43 (): Em análise

04/05/2023 11:45 (cqueiroz): Classificada

04/05/2023 11:46 (cqueiroz): Providência reportada

04/05/2023 11:53 (): Complemento reportado

04/05/2023 11:57 (): Complemento reportado

04/05/2023 12:01 (): Complemento reportado

04/05/2023 13:19 (cqueiroz): Providência reportada

04/05/2023 13:20 (cqueiroz): Encaminhada ao Promotor

### Classificação

ID Sgdp:

Assuntos: Outros - Patrimônio Público

Comarca: TRES PONTAS

Promotoria:

### Encaminhamento

04/05/2023 (cqueiroz)

Destino: **ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA**

Comarca: **TRES PONTAS - 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Atribuição: **PATRIMÔNIO PÚBLICO**

## Providências

04/05/2023 11:46 (cqueiroz)

Prezado Manifestante,

Agradecemos seu contato. Informamos que os dados constantes de sua manifestação são insuficientes para encaminhamento e providências. A manifestação poderá ser arquivada de plano se não contiver indícios suficientes para a sua apuração, não for suficientemente fundamentada ou não possuir elementos necessários de prova que permitam averiguar-lhe a veracidade.

Solicitamos que complemente com elementos de provas, documentos, vídeo mencionado e outras, no prazo de 30 dias, para análise e prosseguimento.

Para isto, basta acessar o site <https://aplicacao.mpmg.mp.br/ouvidoria/service/ouvidoria> selecionar a opção "Complementar", insira o número da manifestação e senha para acesso e cadastre as informações adicionais.

A complementação deve ser feita diretamente no sistema da Ouvidoria com o número da manifestação e senha, para permitir a visualização pelo Promotor de Justiça ou pela equipe da Ouvidoria.

Atenciosamente,

Ouvidoria do Ministério Públco de Minas Gerais.

04/05/2023 13:19 (cqueiroz)

Prezado Manifestante,

Foi solicitado informações, pois a denúncia quando analisada não continha nenhum anexo.

Foi complementado após a providência reportada.

Estamos encaminhando para o Promotor de Justiça competente para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Ouvidoria do MPMG

## Complementos reportados pelo manifestante

04/05/2023 11:43

04/05/2023 11:53

<https://www.youtube.com/watch?v=1gpGYnw5PEg&t=817s>

Na reunião no tempo de 11:36 ao 12:12 e 13:25 ao 13:40 para facilitar a investigação desse MP mostra bem claro o teor da denúncia DOLO PREVARICAÇÃO e muita falta de fiscalização do Poder Legislativo falar em plenário e fácil querer ver ATITUDES dos nobres  
(anexo 1)

04/05/2023 11:57

<https://www.youtube.com/watch?v=1gpGYnw5PEg&t=817s>

Opa fiz a denuncia as 11:43 e 3 minutos depois já estão falando que minha denuncia está sem fundamento, e falando até em arquivar, ou seja não querem fiscalizar?????  
(anexo 1)

04/05/2023 12:01

<https://www.youtube.com/watch?v=1gpGYnw5PEg&t=817s>

O vereador Luiz Felipe completa a denuncia e só assistirem nos minutos 13:47 até os minutos 15:21, espero que esse MP faça sua parte, já chega o Legislativo que não funciona agora vocês também aí não dá né, estou fazendo uma denuncia sobre uma multa paga com recursos públicos e ainda com a aprovação da câmara e esse MP me diz em arquivar, briga não  
(anexo 1)